



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV

Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

Ofício nº 0079/GOV/2025

Assunto: PROJETO DE LEI
(Encaminha)

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0716 / 2025 dado pelo

protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 03 de JUNHO de 2025

Em, 03 de junho de 2025.

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula: 237
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que "**DÁ DENOMINAÇÃO AO PAVILHÃO AGRÍCOLA, DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS NA RIBEIRA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ**".

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear o Senhor Otto de Souza Marques Júnior que foi um cidadão exemplar, amplamente respeitado por sua conduta íntegra e destacou-se como um grande pecuarista da nossa região, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do setor agropecuário de Cachoeiras de Macacu, sendo reconhecido por sua dedicação ao trabalho e pela geração de oportunidades e progresso em nosso município.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE

MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RAFAEL MUZZI DE

MIRANDA:84535253749

Dados: 2025.06.03 14:29:01 -03'00'

AO

EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº

DE DE

DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0716 / 2025 dado pelo

protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 03 de JUNHO de 2025

Andrielle Machado Borges

RECEPCIONISTA

Matrícula 737

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU

**"DÁ DENOMINAÇÃO AO PAVILHÃO
AGRÍCOLA, DO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES E EVENTOS NA RIBEIRA,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PAVILHÃO AGRÍCOLA OTTO DE SOUZA
MARQUES JÚNIOR, sito no Parque de Exposições e Eventos na Ribeira,
Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:8453525374
9

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2025.06.03 14:34:57 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe homenagem póstuma ao senhor Otto de Souza Marques Júnior, falecido no dia 27 de fevereiro de 2024, aos 70 anos de idade. Sua trajetória pessoal e profissional é motivo de orgulho para nossa cidade e merece ser reconhecida de forma permanente.

O senhor Otto de Souza Marques Júnior foi um cidadão exemplar, amplamente respeitado por sua conduta íntegra, espírito generoso e forte presença familiar e comunitária. Destacou-se como um grande pecuarista da nossa região, Cachoeiras de Macacu, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do setor agropecuário local, sendo reconhecido por sua dedicação ao trabalho e pela geração de oportunidades e progresso em nosso município.

Homem de valores sólidos, Otto de Souza Marques Júnior construiu sua história com trabalho, honestidade e compromisso com o bem coletivo, sendo lembrado com carinho por todos que com ele conviveram. Sua partida comoveu amigos, familiares e a comunidade, que sempre reconheceram sua retidão, humildade e generosidade.

Pelo que representou, esta homenagem tem o objetivo de manter viva a memória de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Cachoeiras de Macacu. A designação de espaço público com seu nome é uma forma justa de eternizar seu legado.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:845352537
49

Assinado de forma digital por
RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
Dados: 2025.06.03 14:29:47 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0716 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 03 de JUNHO de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ